



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete Campus Canoas

## **EDITAL CAMPUS CANOAS Nº 19/2021**

### **INSCRIÇÕES PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DE CAMPUS**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria 149/2020, publicado no DOU, de 27/02/2020, torna público o **Edital Nº 19/2021 – Inscrições para representantes da Sociedade Civil no Conselho de Campus.**

#### **1. DA FINALIDADE**

Selecionar representantes da Sociedade Civil para participação como membro do Conselho de Campus, conforme composição definida pelo art. 4º do Regimento do Conselho do Campus Canoas, para mandato de dois anos.

#### **2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

A Sociedade Civil será representada no Conselho de Campus por 02 (dois) representantes titulares da comunidade externa e seus respectivos suplentes, indicados por organizações a partir da publicação deste edital.

A indicação dos representantes da sociedade civil é aberta a todas as organizações sem fins lucrativos, laicas e apatidárias, com atuação no mesmo município sede do Campus.

#### **3. DOS REQUISITOS**

Os membros do Conselho de Campus representantes da Sociedade Civil não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

O nome de cada membro titular e suplente, indicado pela instituição da sociedade civil, deverá ser oficializado à Secretaria do Conselho de Campus por meio de ofício.

Os dados e documentos devem ser enviados para a Secretaria do Conselho de Campus, através do e-mail gabinete@canoas.ifrs.edu.br, contendo nome e endereço da entidade, nome dos conselheiros indicados, CPF, RG, função, endereço comercial e residencial, telefone e e-mail. No campo “Assunto” deve constar “Conselho de Campus: Sociedade Civil”.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete Campus Canoas

## 5. DA SELEÇÃO

As organizações, no momento de sua inscrição, indicarão um membro titular e um suplente. Os membros representantes da comunidade externa serão eleitos por maioria do Conselho do Campus, com mandato de 2 anos.

Caso não haja inscrição de nenhuma organização, a Presidente do Conselho de Campus fará a indicação de duas organizações a serem convidadas.

## 6. DO CRONOGRAMA

As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do edital	25/06/2021
2. Submissão das inscrições	De 05/07/2021 a 16/07/2021
3. Homologação das inscrições	19/07/2021
3.1 Eleição entre os membros do Conselho de Campus	22/07/2021
4. Resultado	23/07/2021

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste edital será publicado no sítio <https://ifrs.edu.br/canoas/> em 23 de julho de 2021.

Canoas (RS), 25 de junho de 2021.

Patrícia Nogueira Hübler  
Diretora-geral  
IFRS Campus Canoas  
Portaria n. 149/2020